



Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE ERECHIM
PREFEITURA MUNICIPAL
Praça da Bandeira, 354
Fone: (54) 3520 7000
99700-000 Erechim – RS

Of. Exp. Câmara. n.º 039/2015

Erechim, 10 de abril de 2015.

Excelentíssimo Senhor,
Vereador FERNANDO AUGUSTO BARP,
Presidente do Poder Legislativo,
Nesta Cidade.

Senhor Presidente:

Encaminhamos-lhe, para ser apreciado pelo Egrégio Poder Legislativo, o Projeto de Lei n.º 033/2015, que Autoriza o Poder Executivo a fazer doação de área, ao Ministério da Fazenda, para fins de instalação da sede da Agência da Receita Federal de Erechim.

Na expectativa de que este seja acolhido, subscrevemo-nos, com apreço e consideração.

Atenciosamente,

Paulo Alfredo Polis,
Prefeito Municipal.



Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE ERECHIM
PREFEITURA MUNICIPAL
Praça da Bandeira, 354
Fone: (54) 3520 7000
99700-000 Erechim – RS

PROJETO DE LEI N.º 033/2015

Autoriza o Poder Executivo a fazer doação de área, ao Ministério da Fazenda, para fins de instalação da sede da Agência da Receita Federal de Erechim.

Art. 1.º Fica, o Poder Executivo, autorizado a doar, ao Ministério da Fazenda, parte do Lote n.º 30, da Rua Aratiba, nesta cidade de Erechim/RS, com área de 481,16m² (quatrocentos e oitenta e um metros e dezesseis decímetros quadrados), sem benfeitorias, estando dito imóvel localizado no Lado Par da Rua Aratiba, onde faz frente e distante 40,61 metros da esquina mais próxima, formada pela Rua Aratiba e a Rua Bento Gonçalves, dentro do quarteirão formado: ao Norte, com a Rua Bento Gonçalves; ao Sul, com a Rua Polônia; a Leste, com a Rua Aratiba; e a Oeste, com a Rua Marcelino Ramos; com as seguintes medidas e confrontações: ao Norte, na extensão de 25,09 metros, com o Lote n.º 15-B, de propriedade de Walmir Henrique Viccari; ao Sul, na extensão de 11,75 metros, com o Lote n.º 16-A, da Rua Polônia, de propriedade de Maria Gazola Covolo, na extensão de 12,97 metros, com o Lote n.º 16, da Rua Polônia, de propriedade de Anibal Morganti, e na extensão de 0,15 metros com o Lote n.º 18, da Rua Polônia e parte do Lote n.º 30, da Rua Aratiba, de propriedade da Associação Espírita Caminho da Luz; a Leste, na extensão de 19,39 metros, com a Rua Aratiba, onde faz frente; e, a Oeste, na extensão de 19,14 metros, com o Lote n.º 18, da Rua Polônia e parte do Lote n.º 30, da Rua Aratiba, de propriedade da Associação Espírita Caminho da Luz, conforme certidão de confrontações expedida pela Prefeitura Municipal de Erechim, e matrícula n.º 1.663 do Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Erechim.

§ 1.º A área, de que trata o *caput* deste artigo, fica gravada com as cláusulas de inalienabilidade e impenhorabilidade.

§ 2.º A área descrita no *caput* está avaliada em R\$ 349.557,93 (trezentos e quarenta e nove mil, quinhentos e cinquenta e sete reais e noventa e três centavos).

Art. 2.º O imóvel, de que trata o Art. 1.º destina-se à construção da sede da Agência da Receita Federal de Erechim.

Parágrafo único. A construção das edificações deverá ter início em até dois anos, contados a partir da escrituração da área descrita no Art. 1.º da presente Lei.



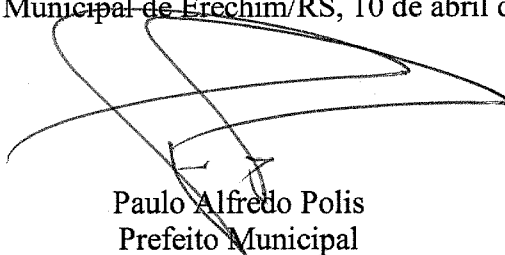
Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE ERECHIM
PREFEITURA MUNICIPAL
Praça da Bandeira, 354
Fone: (54) 3520 7000
99700-000 Erechim – RS

Art. 3.º Em caso de a sede não ser construída ou a Agência deixar de funcionar, a posse e a propriedade da área passará, imediata e independentemente de notificação, ao Município, sem direito à indenização de qualquer tipo, inclusive sobre as construções e melhorias executadas.

Art. 4.º Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 5.º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Erechim/RS, 10 de abril de 2015.



Paulo Alfredo Polis
Prefeito Municipal



Estado do Rio Grande do Sul
MUNICIPIO DE ERECHIM
PREFEITURA MUNICIPAL
Praça da Bandeira, 354
Fone: (54) 3520 7000
99700-000 Erechim – RS

JUSTIFICATIVA

O presente projeto de lei objetiva autorizar o Poder Executivo a fazer doação de área, ao Ministério da Fazenda, para fins de instalação da sede da Agência da Receita Federal de Erechim.

Destacamos a importância da instalação da sede da Agência da Receita Federal de Erechim, uma vez que as agências da Secretaria da Receita Federal do Brasil marcam a presença da instituição em todo o território nacional, promovendo uma relação de confiança com o cidadão e, por muitas vezes, constituindo a mais significativa representação do Governo Federal nos Municípios e microrregiões brasileiras.

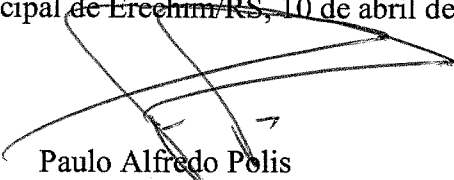
A Agência em Erechim tem um papel importante no atendimento aos contribuintes localizados nesta cidade e, também, nos municípios vizinhos. Para a concretização da construção de uma sede para a Agência, se faz necessária a doação de área para a União, como bem especificado no Projeto em tela, o que trará diversos benefícios à nossa cidade.

Ressaltamos, também, que a área doada ficará gravada com cláusulas de impenhorabilidade e alienabilidade, bem como a condição de que a construção se iniciará em até dois anos contados da escrituração. Ainda, no caso de a sede não ser construída, ou deixar de funcionar, a área retornará ao Município de Erechim, independentemente de notificação à União.

Salientamos que a área a ser doada está avaliada, pela Comissão de Avaliação de Bens Imóveis do Município, em R\$ 349.557,93 (trezentos e quarenta e nove mil, quinhentos e cinquenta e sete reais e noventa e três centavos), sendo que a previsão orçamentária da obra, estimada pela Delegacia da Receita Federal do Brasil, é de, aproximadamente, R\$ 2.400.000,00 (dois milhões e quatrocentos mil reais).

Pelo exposto, contamos com a especial atenção dos nobres Vereadores para apreciação e deliberação positiva da matéria ora apresentada.

Prefeitura Municipal de Erechim/RS, 10 de abril de 2015.


Paulo Alfredo Polis
Prefeito Municipal

Nº 1.663

MATRÍCULA



REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE ERECHIM

LIVRO N.º 2 — REGISTRO GERAL

ERECHIM, 22 de JUNHO de 1.976

FLS.

I

MATRÍCULA

Nº 1.663

Sec. Mun. Administração

Pág. 39

MATRÍCULA Nº 1.663 (HUM MIL E SEISCENTOS E SESSENTA E TRÊS)

IMÓVEL:- METADE DO TERRENO URBANO NÚMERO TRINTA (Nº 30), da -
 rua Aratiba, nesta cidade de Erechim, RS., com a área -
 de QUINHENTOS METROS QUADRADOS (500 m²), SEM BENFEITORIAS, medindo
 20 metros de frente para a dita rua Aratiba, por 25 metros, de -
 frente a fundos, distante 40 metros, da esquina das Ruas Aratiba
 com Bento Gonçalves, na Parte Norte, e, distante 40 metros, da -
 esquina das Ruas Aratiba com Polônia, na Parte Sul, dentro do -
 Quarteirão formado pelas ruas Aratiba, Bento Gonçalves, Marcelino
 Ramos e Polônia, confrontando esta dita área:- ao NORTE, na exten-
 são de 25 metros, com o terreno nº 15, da Rua Bento Gonçalves; de-
 propriedade do Sr. Attilio Viccari;- ao SUL, na extensão de 25 me-
 tros, com o terreno nº 16, da Rua Polônia, de propriedade do Sr.
 Sergio Covolo;a, LESTE, onde faz frente, na extensão de 20 metros
 com a Rua Aratiba;e, a OESTE, na extensão de 20 metros, com a -
 outra metade do mesmo terreno nº 30, da Rua Aratiba, de proprieda-
 de do Centro Espírita " Caminho da Luz ";

PROPRIETÁRIO:- o " MUNICÍPIO DE ERECHIM ";

(De acordo com a Lei nº 5.083 de 23 de dezembro de 1.939.

ERECHIM, 22 de JUNHO DE 1.976.

OFICIAL

Ajudante

R.1 - 1.663 - " DOAÇÃO GRATUITA " - Transmitente:
 - o Município de Erechim;

ADQUIRENTE:- a " ASSOCIAÇÃO DOS JUÍZES DO RIO GRANDE DO SUL " -
 AJURIS; - sociedade civil com sede na cidade de Pôr-
 to Alegre, Capital desta Estado, inscrita no Cadastro Geral de -
 Contribuintes do Ministério da Fazenda sob nº 92.965.748/0001-47;

VALOR:- CR\$ 200.000,00 - avaliação para fins de recolhimento do
 imposto de transmissão "inter vivos" - pelo Fisco Estadu-
 al. Sendo a referida doação - gratuita.

ÁREA:- 500 m². - sem benfeitorias;

Doação Gratuita devidamente autorizada pela Lei Municipal sob nú-
 mero:- 1.449, de 20.10.1975, transcrita na respectiva escritura.

FORMA:- Escritura pública, lavrada em data de 16 de junho de -
 1.976, pelo Oficial - Ajudante do 2º Tabelião desta ci -
 dade Sr. Mário Bisi.

ERECHIM, 22 de JUNHO DE 1.976.

OFICIAL

Ajudante

- Vide Av.2 - 1.663, no verso.

CONTINUA NO VERSO

Continua na Próxima Página



REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE ERECHIM

LIVRO N.º 2 — REGISTRO GERAL

FLS.

MATRÍCULA

Olv.

Nº 1.663

Av.2 - 1.663 - CERTIFICO que no anverso desta Matrícula, onde constou: "De acordo com a Lei nº 5.083 de 23 de dezembro de 1.939", leia-se corretamente: DECRETO Nº 8.053 de 23 de dezembro de 1.939.

ERECHIM, 27 de setembro de 1.995. - aic.

Of. *Laudete de Andrade*

R.3 - 1.663 - Protocolo número 220981, do Livro 1 "AH", às folhas 36, de 22/03/2013.

"DOAÇÃO" - **DOADORA:** ASSOCIAÇÃO DOS JUIZES DO RIO GRANDE DO SUL - AJURIS, inscrita no CNPJ sob número 92.965.748/0001-47, com sede na Rua Celeste Gobbato, nº 229, na cidade de Porto Alegre/RS.

DONATÁRIO: **MUNICÍPIO DE ERECHIM**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob número 87.613.477/0001-20, com sede na Praça da Bandeira, nº 354, nesta cidade de Erechim/RS.

IMÓVEL: o Imóvel objeto desta matrícula.

VALOR: Por exigência fiscal, foi avaliado em R\$200.000,00 (DUZENTOS MIL REAIS).

OBSERVAÇÃO: a Certidão Negativa de Débitos Relativos as Contribuições Previdenciárias e às de Terceiros, emitida em data de 30 de Setembro de 2011, está descrita na referida Escritura.

FORMA: ESCRITURA PÚBLICA DE DOAÇÃO DE IMÓVEL, lavrada em 25 de Novembro de 2011, sob nº 42.342-091, às folhas 164, do Livro nº 263 de Transmissões, pelo Tabelião do Primeiro Tabelionato desta cidade, Bel. Waldir Airton Timm.

Erechim, 22 de março de 2013.

Registrador Substituto

PP. - R\$739,50. Selo: 0185.01.1200003.91736 - Nihil; 0185.08.1000004.00125 - Nihil (11600,9 URE'S = R\$213.500,00 Prov. 62/94-CGJ)

Av.4 - 1.663 - Protocolo número 220981, do Livro 1 "AH", às folhas 36, de 22/03/2013.

"CONDICÕES" - CERTIFICO que de acordo com a Lei Municipal nº 1.151, de 13 de Outubro de 1970, autoriza o Município, a compra do imóvel, e posterior doação ao Tribunal Regional do Trabalho da Quarta Região, para a construção de um prédio, com prazo de 18 meses da promulgação da lei, para início da obra, sob pena de reverter o Patrimônio ao Município. Conforme condições descrita no R.1 da matrícula 38.414 do Livro 02, as folhas 01. (Escritura Pública de Compra e Venda, lavrada em 27/10/1970, nº 10.029/78, fls.84, Lv.63, do Segundo Tabelionato desta cidade).

Erechim, 22 de março de 2013.

Registrador Substituto

PP. - R\$26,70. Selo: 0185.01.1200003.91735 - Nihil; 0185.03.1200002.12894 - Nihil



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
REGISTRO DE IMÓVEIS DE ERECHIM

REGISTRO DE IMÓVEIS DE
ERECHIM - RS

Laudete Andrade - Oficial

- ☐ Adeline Ioris Chinazzo - Reg. Subst.
☐ Deise M. Demoliner Lodi - Reg. Subst.
☐ Maurício Ambrosio - Reg. Subst.
☐ Paulo Antonio Puerari - Reg. Subst.

SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE ERECHIM - RS
CERTIDÃO

CERTIFICO, que a presente fotocópia confere com a original. Dou fé.
Erechim-RS, 30 de abril de 2014 - 16:13

Laudete de Andrade - Oficial

Certidão Matrícula 1.663 - 2 páginas: R\$ 9,50 (0185.02.1300001.05060 = R\$ 0,40)
Busca em livros e arquivos: R\$ 6,60 (0185.01.1400001.31077 = R\$ 0,30)
Processamento eletrônico de dados: R\$ 3,40 (0185.01.1400001.31078 = R\$ 0,30)
Total: R\$ 20,50

Albert Tiago Grando
Escritor Autorizado
Registro de Imóveis de Erechim

CONTINUA A FOLHAS

Nº 38.414

- MATRÍCULA -



REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE ERECHIM - RS
LIVRO N.º 2 - REGISTRO GERAL

ERECHIM, 03

DE JUNHO

DE 19 97

FLS.:
01MATRÍCULA
Nº 38.414

MATRÍCULA NÚMERO TRINTA E OITO MIL QUATROCENTOS E QUATORZE.

IMÓVEL:- UM IMÓVEL CONSTITUÍDO DE METADE DO TERRENO URBANO NÚMERO TRINTA (30), nesta cidade de Erechim RS, com a ÁREA de QUINHENTOS METROS QUADRADOS (500,00 m²), SEM BENFEITORIAS, medindo 20,00 metros de frente pela rua Aratiba, por 25,00 metros de frente a fundos e CONFRONTANDO: - ao NORTE, na extensão de 25,00 metros, com o terreno nº 15, da rua Bento Gonçalves; ao SUL, na extensão de 25,00 metros, com o terreno nº 16; da rua Polônia; a LESTE, na extensão de 20,00 metros, com o com a rua Aratiba; e, ao OESTE, na extensão de 20,00 metros, com a outra parte do mesmo terreno nº 30, vendida à Sociedade Espírita Caminho da Luz.

PROPRIETÁRIOS:- O Sr. DEOCLYDES PEREIRA DOS SANTOS, que no Registro Anterior constou DEOCLIDES PEREIRA DOS SANTOS, com CIC sob nº 023.577.390 e sua mulher dona NOEMY ROTA DOS SANTOS, brasileiros, casados entre si, ele ferroviário aposentado, ela de afazeres domésticos, residentes e domiciliados nesta cidade de Erechim RS.

REGISTRO ANTERIOR - TRANSCRIÇÃO sob número 36.395, do Livro 3º T, às Folhas 39. ERECHIM, 03 de JUNHO de 1.997. - Oficial. *André Gabriel Borges de Andrade*
 R\$4,50

R.I - 38.414 - COMPRA E VENDA - Protocolo nº 128.218 do Livro 1º T às fs. 124.
TRANSMITENTES:- O Sr. DEOCLYDES PEREIRA DOS SANTOS e sua mulher NOEMY ROTA DOS SANTOS, acima qualificados

ADQUIRENTE - A "**PREFEITURA MUNICIPAL DE ERECHIM**", devidamente representada pelo chefe do seu executivo Sr. IRANY JAIME FARINA, qualificado na respectiva Escritura, ocupando o cargo eletivo de Prefeito Municipal.

IMÓVEL:- O IMÓVEL ACIMA DESCRITO, com a área de **500,00 m²** (Quinhentos metros quadrados), SEM BENFEITORIAS.

VALOR:- Cr\$ 10.000,00 (DEZ MIL CRUZEIROS).

CONDIÇÕES:- A Lei nº 1.151 de 13 de outubro de 1.970, autoriza a Prefeitura Municipal, a compra do imóvel acima descrito, e posterior doação ao Tribunal Regional do Trabalho da 4ª Região, para construção de um Prédio, com prazo de 18 (dezoito) meses da data da promulgação desta Lei, para início das obras, sob pena de reverter ao Patrimônio Municipal o referido terreno, conforme consta na respectiva Escritura.

FORMA:- ESCRITURA PÚBLICA de COMPRA E VENDA, lavrada em 27 de outubro de 1.970, sob n. 10.029 fls. 084, do Livro n. 063; no 2º Tabelionato desta cidade de Erechim RS, pelo, então Ajudante Substituto do Tabelião, Sr. MÁRIO BISI, nos termos da CÓPIA autenticada em 21 de maio de 1.997, no mesmo Tabelionato, apresnetada neste Cartório.

ERECHIM, 03 de junho de 1.997- Oficial *André Gabriel Borges de Andrade*
 R\$ 18,00 - a/c. (Vide Av. 2 no verso).

CONTINUA NO VERSO

Continua na Próxima Página



FLS.: MATRÍCULA

01v

Nº 38.414

Av.2 - 38.414 - Protocolo número 220981, do Livro 1 "AH", às folhas 36, de 22/03/2013.

"TRANSFERÊNCIA" - CERTIFICO que o Imóvel objeto desta matrícula, é o mesmo constante na matrícula número 1.663 do Livro 02, que foi aberta em 22 de Junho de 1976, mediante a Lei 8.053, de 23/12/1938, sem registro anterior. Sendo que todos os atos a serem lançados, a partir desta data deverão ser efetuados na primeira matrícula, ou seja, matrícula número 1.663 do Livro 02, fls.01, deste cartório.

Erechim, 22 de março de 2013.

Registrador Substituto

PP - Nihil Selo: 0185.01.1200003.91728 - Nihil



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
REGISTRO DE IMÓVEIS DE ERECHIM

REGISTRO DE IMÓVEIS DE
ERECHIM - RS

Laudete Andrade - Oficial

- ☐ Adelise Ioris Chinazzo - Reg. Subst.
- ☐ Deise M. Demoliner Lodi - Reg. Subst.
- ☐ Maurício Amoroso - Reg. Subst.
- ☐ Paulo Antonio Puerari - Reg. Subst.

SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE ERECHIM - RS
CERTIDÃO

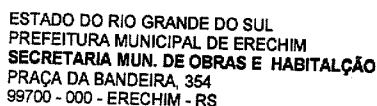
CERTIFICO que a presente fotocópia confere com a original. Dou fé.
Erechim-RS, 30 de abril de 2014 - 16/12

Laudete de Andrade - Oficial

Certidão Matrícula 38.414 - 12 páginas: R\$ 9,50 (0185.02.1300001.05059 = R\$ 0,40)
Busca em livros e arquivos: R\$ 6,60 (0185.01.1400001.31075 = R\$ 0,30)
Processamento eletrônico de dados: R\$ 3,40 (0185.01.1400001.31076 = R\$ 0,30)
Total: R\$ 20,50

Albert Tiago Grando
Escrevente Autorizado
Registro de Imóveis de Erechim

CONTINUA A FICHA Nº



Proprietário: PREFEITURA MUNICIPAL DE ERECHIM

18 NOV. 2014

18 NOV. 2014
Parsons Hande

k

- SUL:** Gonçalves, de propriedade de Valmir Henrique Viccari.
Na extensão de 11,75 metros, com o lote nº 16A da Rua Polônia, de propriedade Maria Gazola Covolo, mais 12,97 metros, com o lote nº 16, de propriedade de Anibal Morganti, mais 0,15 metros, com o lote nº 18 e parte do lote nº 30 de propriedade da Associação Esportiva Caminho da Luz, totalizando uma extensão de 24,87 metros.
- LESTE:** Na extensão de 19,39 metros, com a Rua Aratiba, onde faz frente;
- OESTE:** Na extensão de 19,14 metros, com o lote nº 18 e com a outra metade do lote nº 30;

CONFRONTAÇÕES DO QUARTEIRÃO:

NORTE: Com a Rua Bento Gonçalves;

SUL: Com a Rua Polônia;

LESTE: Com a Rua Aratiba;

OESTE: Com a Rua Marcelino Ramos;

TOPOGRAFIA:

O terreno apresenta-se com uma pequena inclinação no sentido Sul.



Erechim, 12 de setembro de 2014.

[Signature]

Adriane B. Cordeiro Mattjie
Arquiteta e Urbanista
CAU A56281-5
Portaria 268/2011

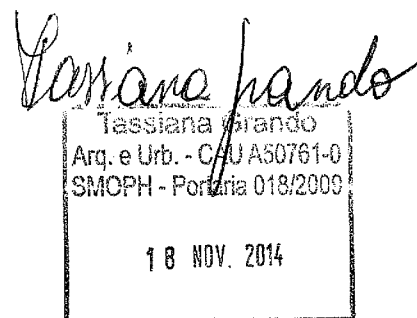
PREFEITURA MUNICIPAL DE ERECHIM

Anacleto Zanella
Sec. Mun. de Urbanização
e Planejamento
Portaria 353/2013

[Signature]

Classiana Orlando
Arg. e Urb. - CAU A50761-0
SMOPH - Portaria 013/2009

18 NOV. 2014



PREFEITURA MUNICIPAL DE ERECHIM

PRAÇA DA BANDEIRA, 354

FONE 54 520 7000

— SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS —
DEPARTAMENTO TÉCNICO - DIVISÃO DE DESENHO

OBRA/LOCAL

INSERÇÃO DE MEDIDAS

METADE DO LOTE URBANO Nº 30 DA QUADRA Nº 9 DA RUA ARATIBA

PROPRIETÁRIO

Anacleto Zanella
Sec. Mun. de Coordenação

Planejamento
PREFEITURA MUNICIPAL DE ERECHIM
Portaria 353/2013

RESP. TÉCNICO

Adesane B. Crespi Mattile
Arquiteta e Urbanista
CAU A56281-5
Portaria 268/2011

Des. Valdecir

ARQ

SETEMBRO/2014

ESCALA 1/50

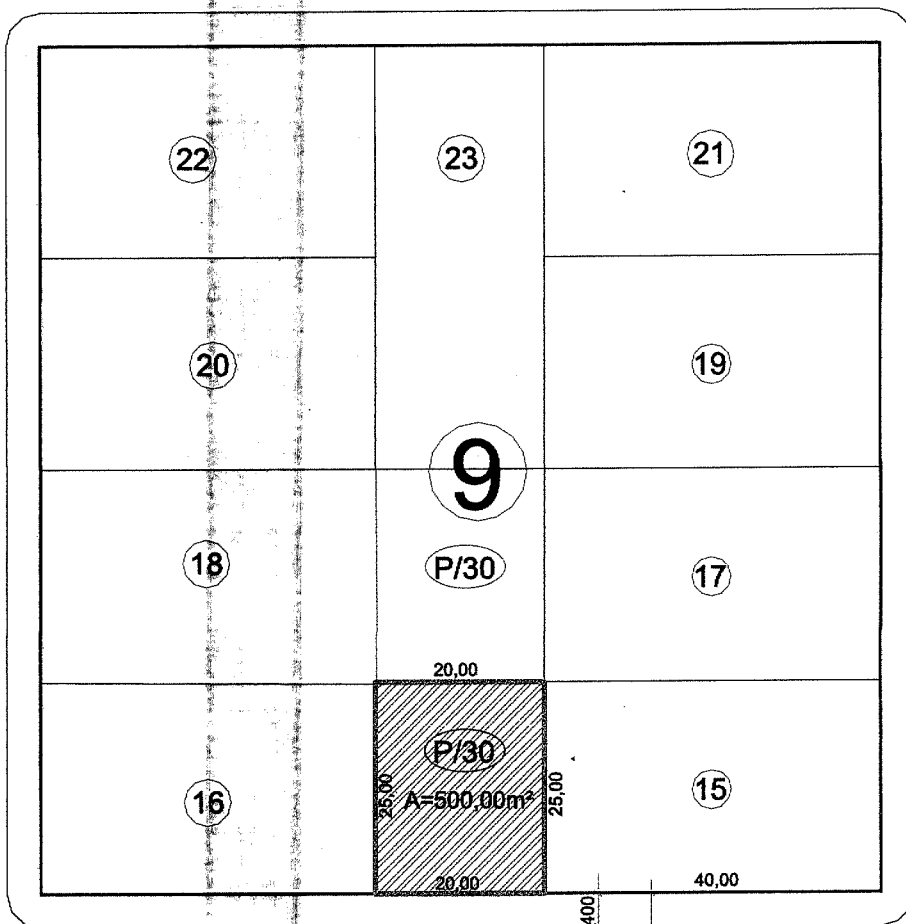
01



RUA MARCELINO RAMOS

RUA POLONIA

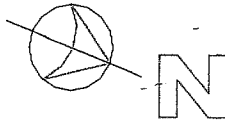
RUA BENTO GONÇALVES



RUA ARATIBA

SITUAÇÃO ESCRITURADA

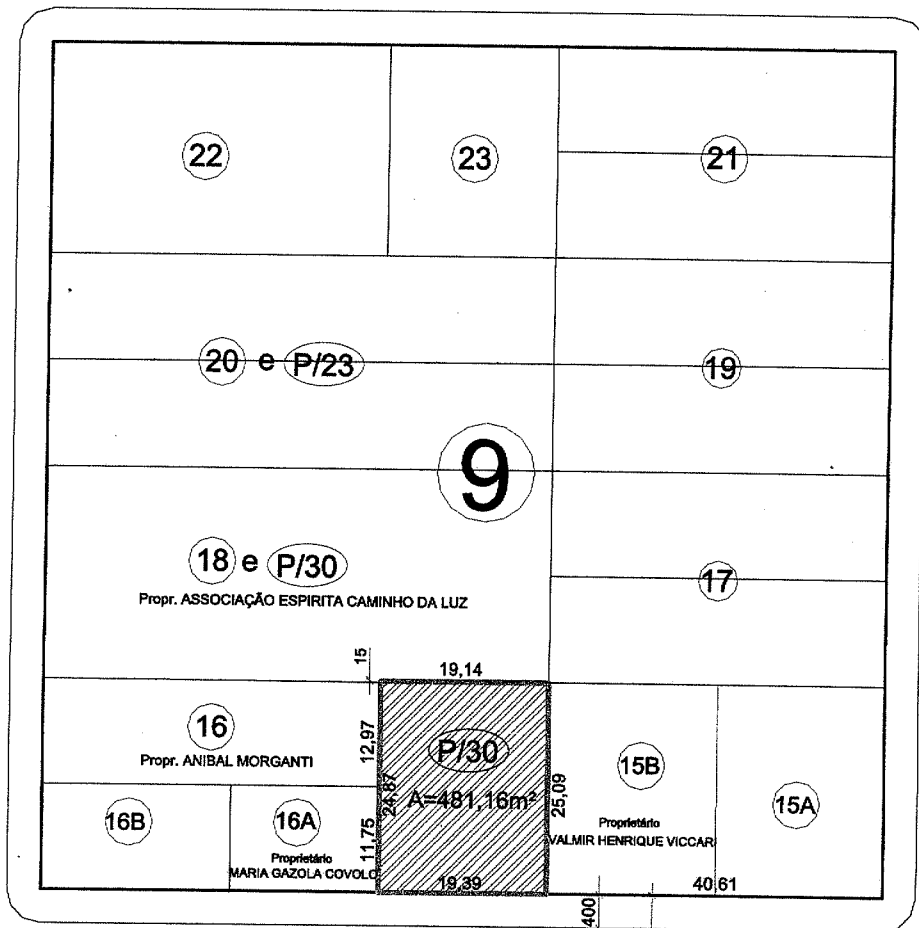
ESCALA 1/1000



RUA MARCELINO RAMOS

RUA POLONIA

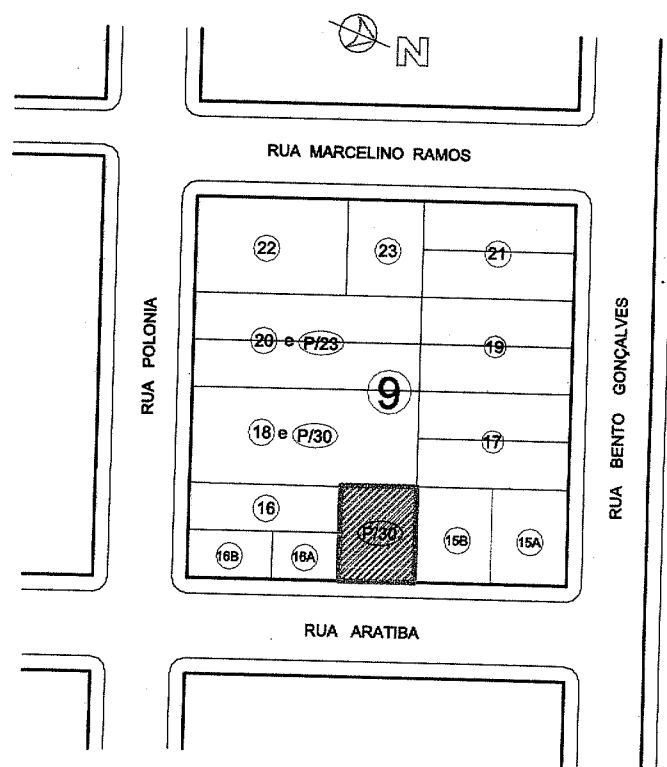
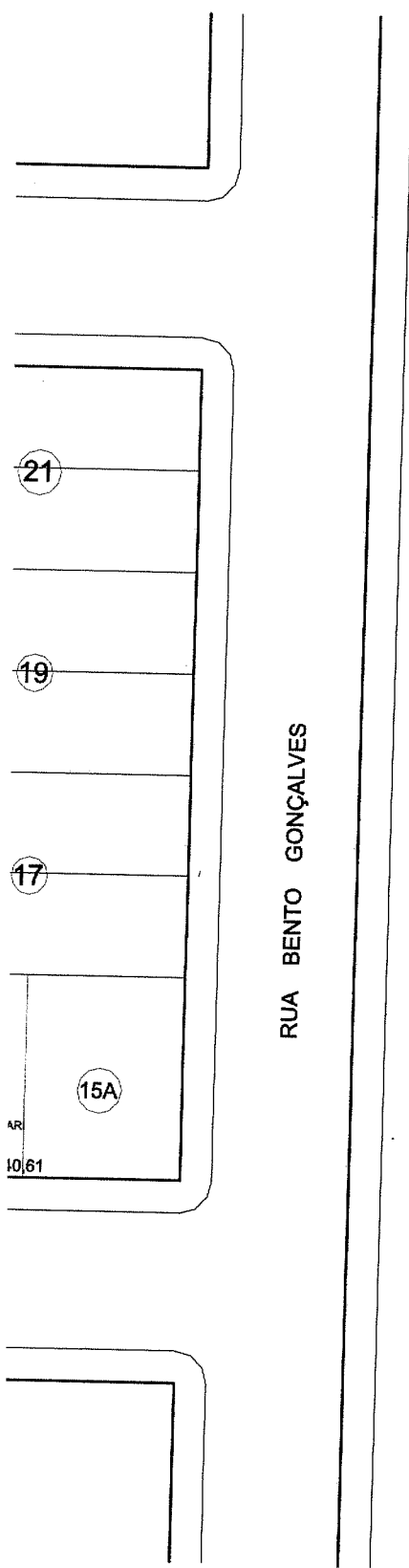
RUA BENTO GONÇALVES



RUA ARATIBA

SITUAÇÃO ENCONTRADA

ESCALA 1/1000

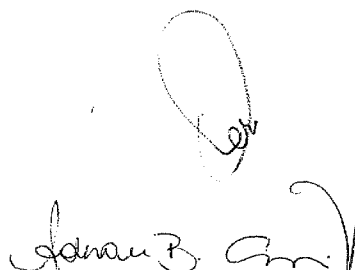


PLANTA DE SITUAÇÃO
ESCALA 1/2000

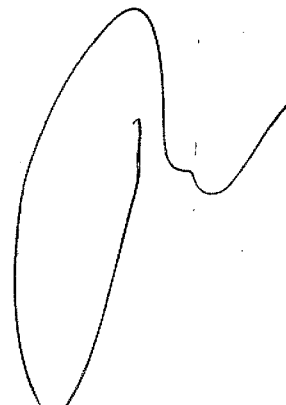
A Comissão Para Fins de Estimativa Fiscal de ITBI, , portaria nº 240/2015, informa que solicitou duas avaliações externas para o imóvel: Parte do lote nº 30 da Quadra 09 da Rua Aratiba, nesta cidade com a área de 481,16 m², de propriedade do Município de Erechim, matrícula do Registro de Imóveis nº 1663. Página 69, 70 e 71. A Imobiliária Pierozan atribuiu o valor de R\$ 750,00 (setecentos e cinquenta reais) por metro quadrado e a Imobiliária Simão Imóveis, que atribuiu o valor de R\$ 790,00 (setecentos e noventa reais) por metro quadrado. Foram analisadas as avaliações acima mais a Planta de Valores do Município cfe. Lei 5527/2013, com o valor de R\$ 639,48 (seiscentos e trinta e nove reais e quarenta e oito centavos), resultando no valor final por metro quadrado para o imóvel citado em R\$ 726,49 (setecentos e dezessete reais e sete centavos) por metro quadrado.

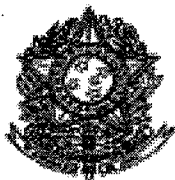
Área do terreno 481,16 x R\$ 726,49= R\$ 349.557,93 (trezentos e quarenta e nove mil, quinhentos e cinquenta e sete reais e noventa e três centavos).

Erechim-RS, 01 de Abril de 2015.


Daniel B. Am.

Saul

Polirio Borges




Ministério da Fazenda
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Superintendência Regional da Receita Federal da 10ª Região Fiscal
Delegacia da Receita Federal do Brasil em Passo Fundo
Rua Paissandu, 753 - Centro
99010-100 - Passo Fundo - RS
(54) 3316-9600 luciane.pedra@receita.fazenda.gov.br

Ofício nº 38/2015/DRF-PFO/SRRF10/RFB/MF-RS

Passo Fundo (RS), 16 de março de 2015.

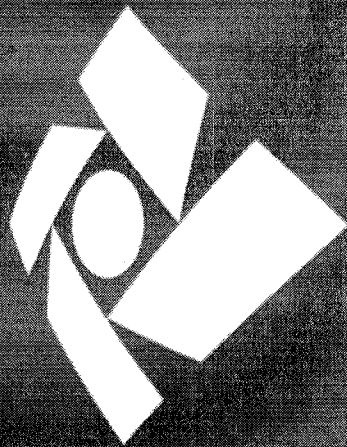
A Sua Excelência o Senhor
PAULO ALFREDO POLIS
Prefeito Municipal
Praça da Bandeira, 354 - Centro
99700-000 - ERECHIM - RS

Assunto: Tramitação de Documentos - Documentação e Informação - Doação de Terreno.

Senhor Prefeito,

1. Tramita nessa Prefeitura Municipal de Erechim-RS processo administrativo que trata da doação por parte do Município de Erechim (RS) do terreno localizado na rua Aratiba, lote nº 30, quadra 9, destinado à construção da Agência Modelo da Receita Federal do Brasil nesse Município.
2. Por meio do Of. Gab. Pref. Nº 164/2015, de 13 de fevereiro de 2015, essa Prefeitura informa que, após levantamento topográfico, identificou que a metragem real do terreno é de 481,16m² e não 500,00m², conforme informado anteriormente, e solicita, em razão disso, manifestação quanto à continuidade do interesse na área.
3. Dessa forma, atendendo a referida solicitação, formalizamos, por este intermédio, o interesse na doação do referido terreno, esclarecendo que o projeto será adaptado à sua real dimensão (481,16m²) a fim de viabilizar a execução da obra.


Leandro Tessaro Ramos
Delegado



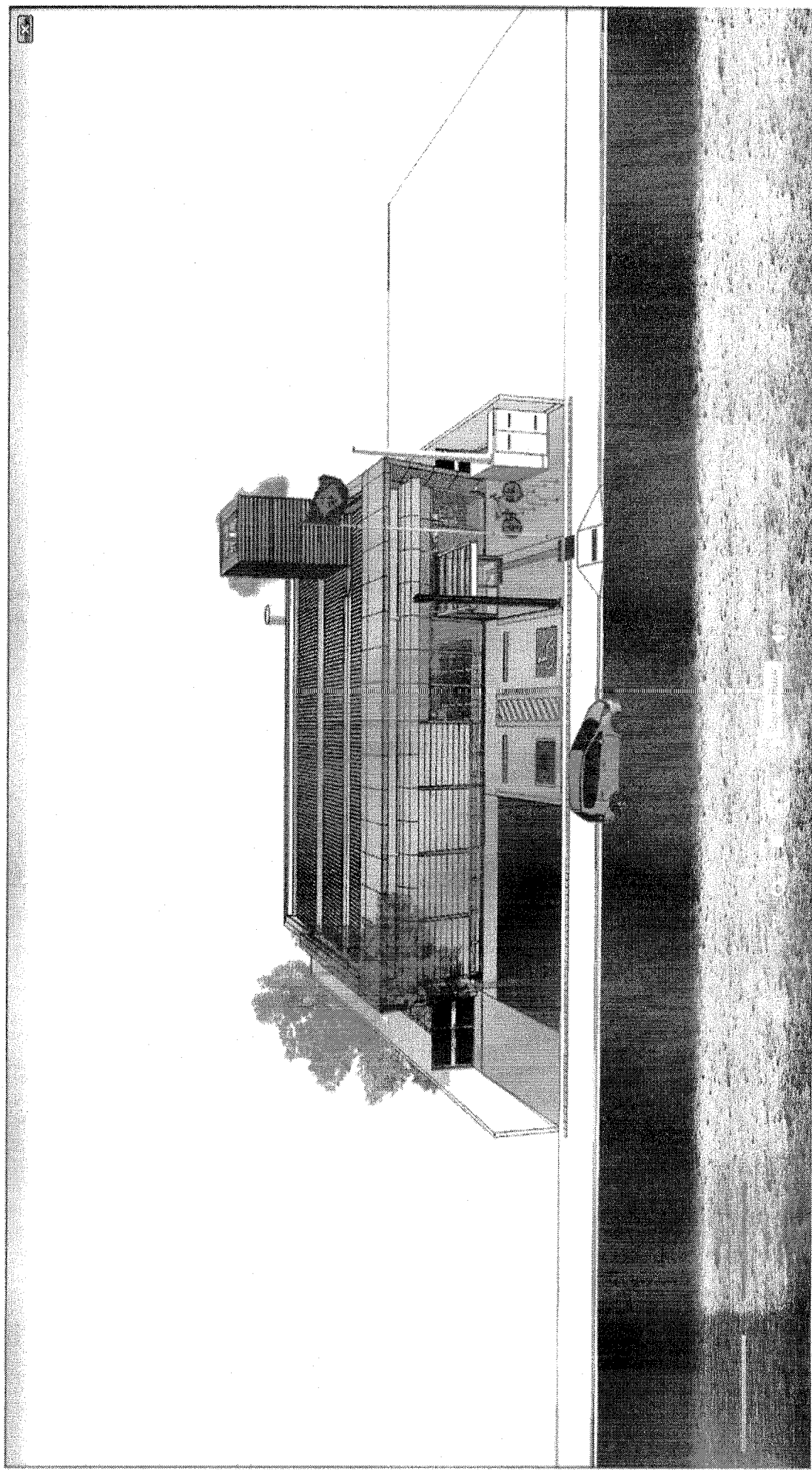
Receita Federal

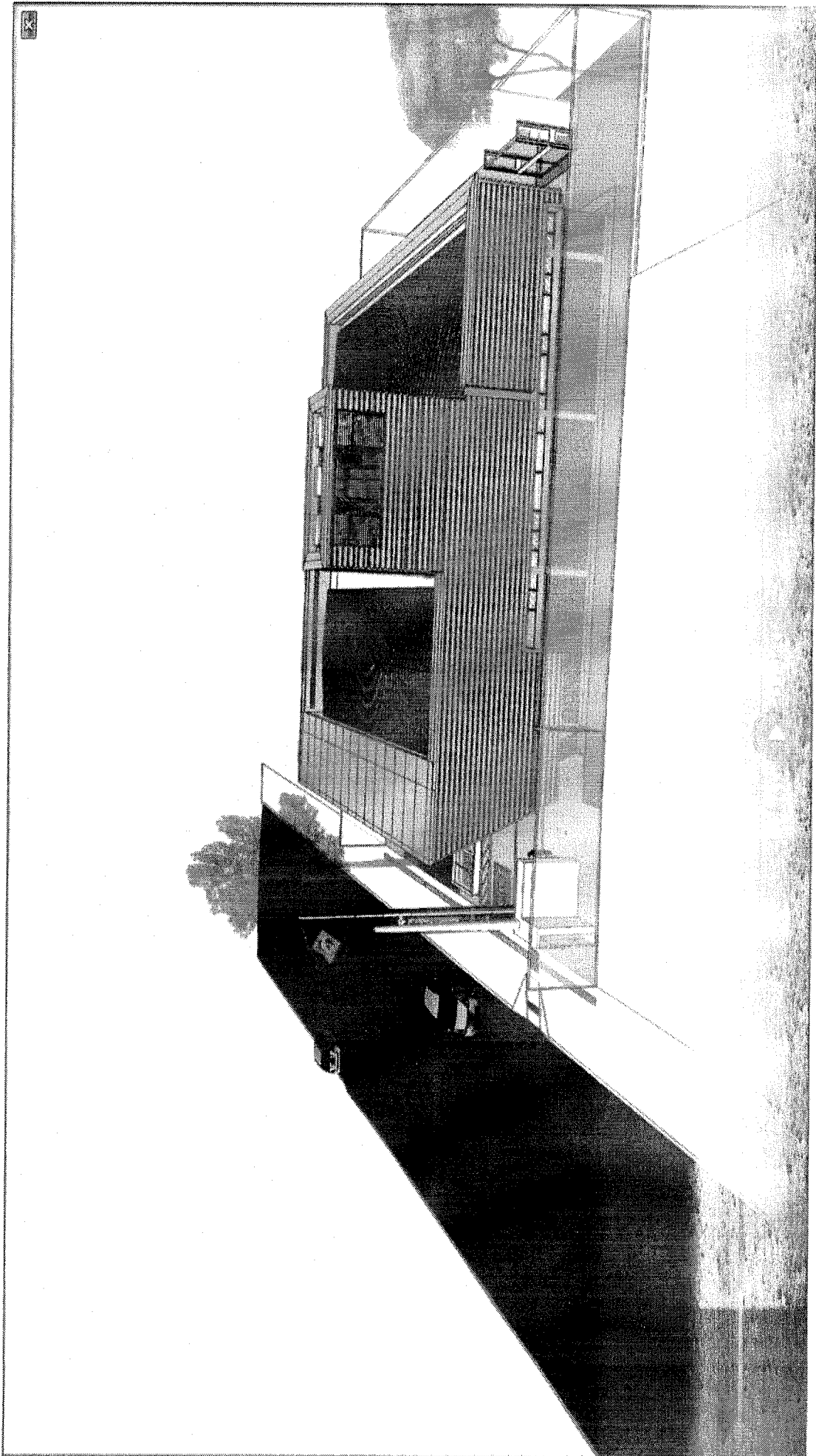
Agências Modelo Receita Federal do Brasil

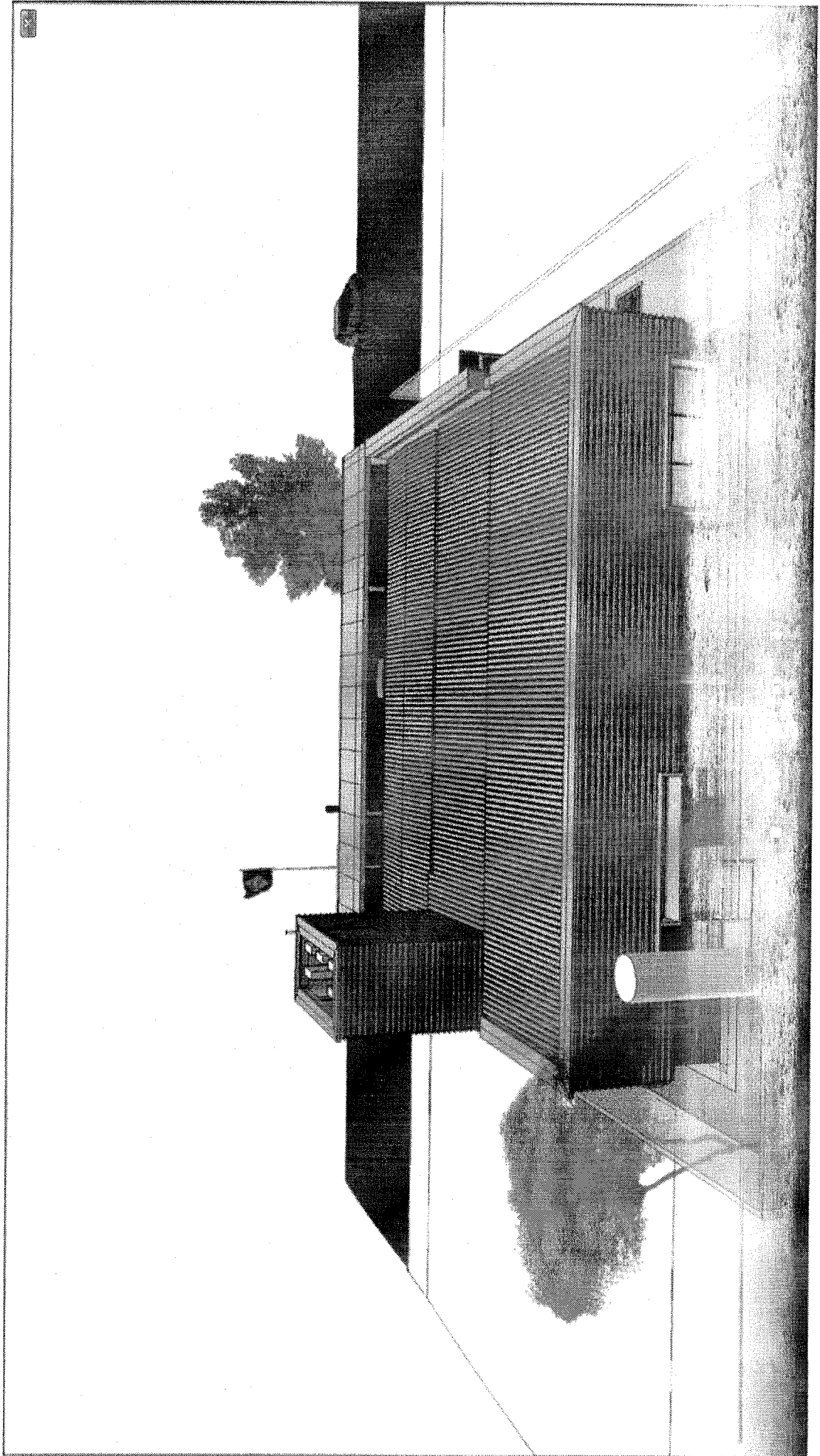
JANEIRO DE 2013 | 222

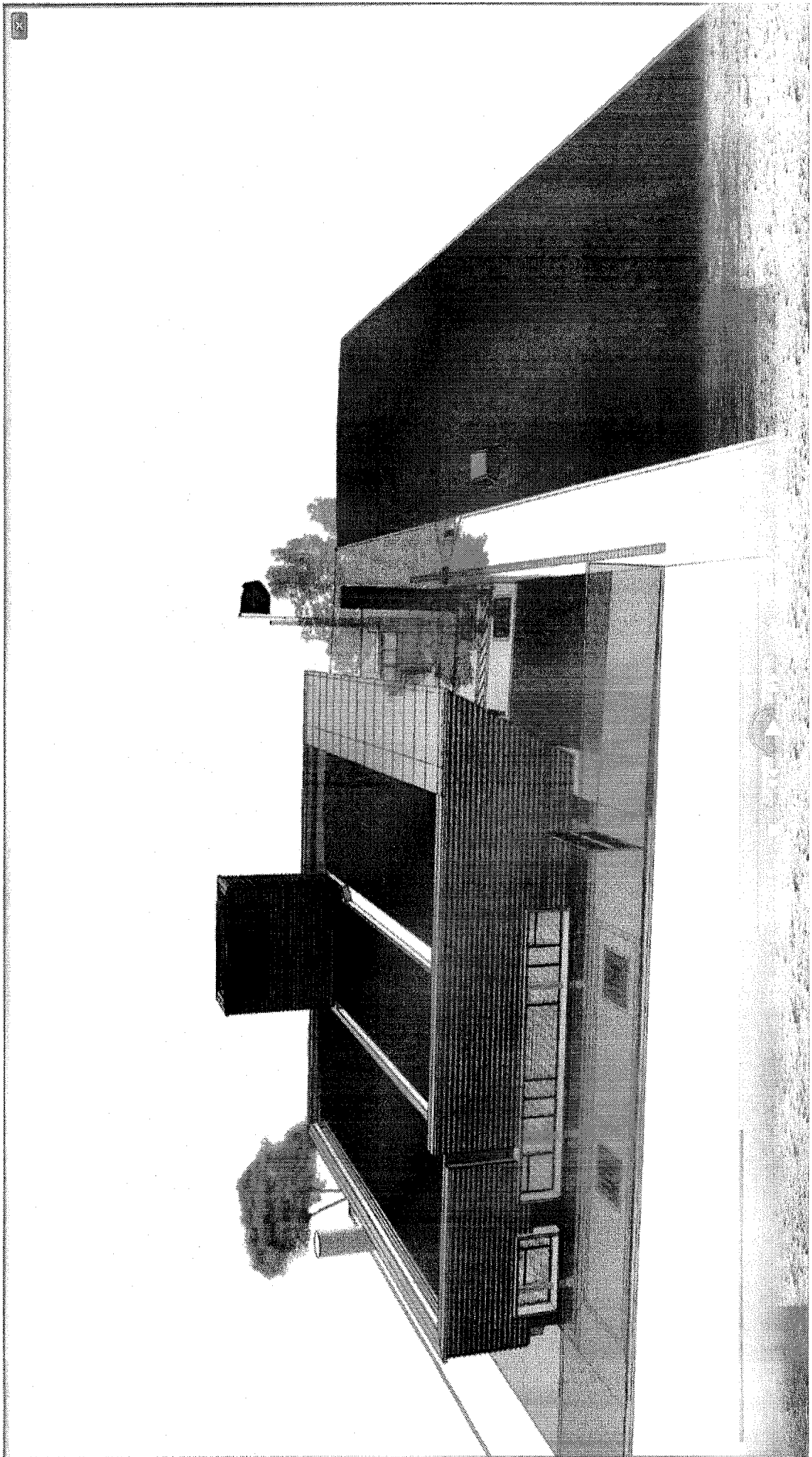
Folha nº 19

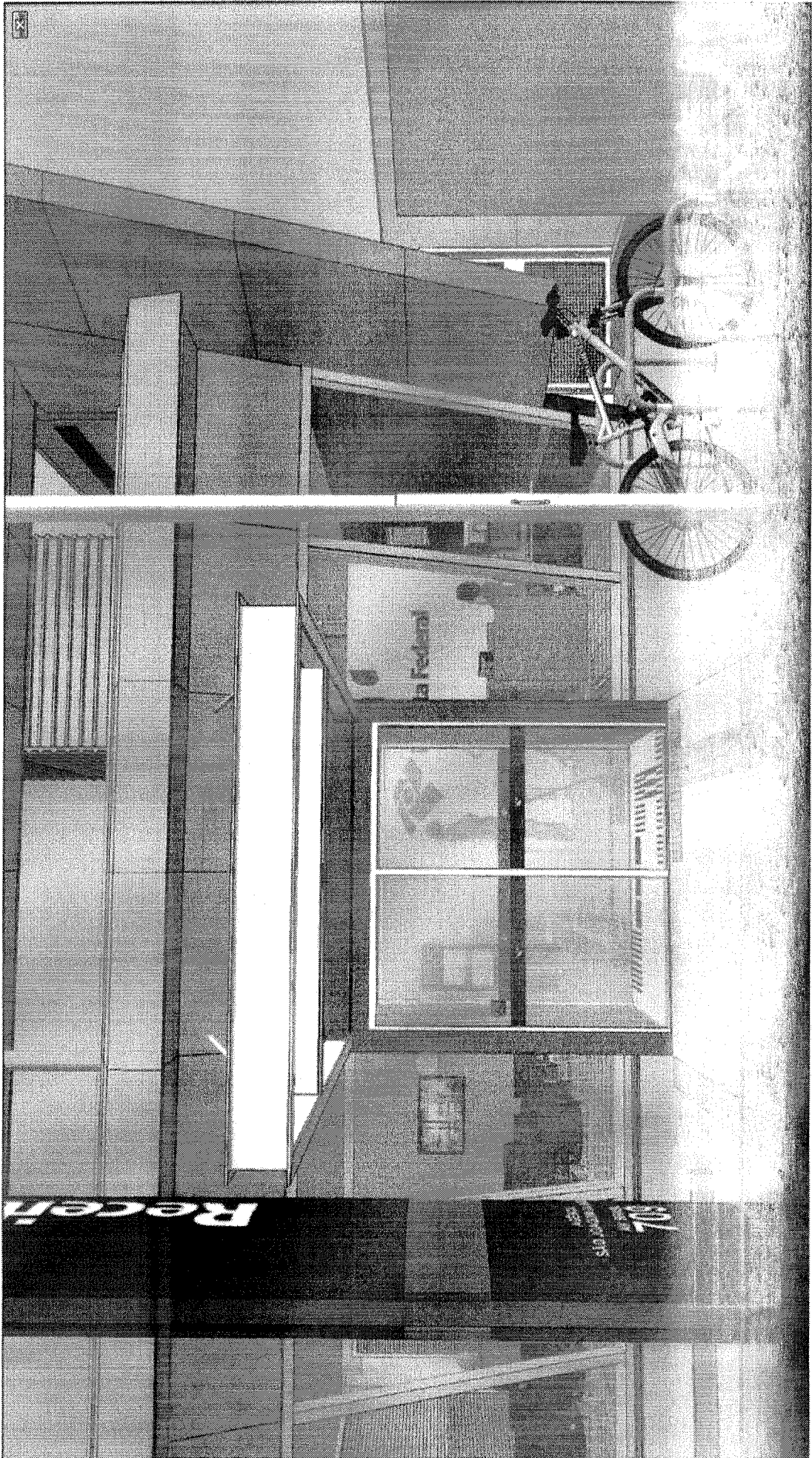
William - a
Ⓟ











ha n° 25



han = 26
A



han^s < +
18

